

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa¹			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados			
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.585.060,85	32.068.768,31	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	35.502.073,02	38.482.521,97	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.951.865,72	34.634.269,77	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC²)			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA			
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015			

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, Data de emissão 27 de setembro de 2019 e hora de emissão 12h e 13m

NOTA:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º Semestre/2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

(0) "zero".

² Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).